



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 1.384/2018-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 17 de agosto de 2018

**Ref.: Requerimento nº 1.421/18-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 14.173/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre publicação do Boletim Municipal, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar a esta Casa de Leis de forma detalhada, as datas de publicações, bem como, quais foram horários publicados dos Boletins Municipais, referente os meses de abril, maio, junho e julho.

**Resposta:** Segue, na forma do anexo, informações disponibilizada pela Chefia de Gabinete, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Nº PROTOCOLO  
01863/2018**

Data/Hora Protocolo: 20/08/2018 10:44

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1421/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1421/2018 Informações sobre publicação do Boletim Municipal.



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ref. C.I. nº 1.488/18/2018-DTL/SAJI

## AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. nº 1.488/2018-DTL/SAJI, referente ao Requerimento nº 1421/2018, de autoria do Vereador José Henrique Conti, que solicita informações sobre o Boletim Municipal Eletrônico, esclarecemos que:

- 1- Enviar a esta Casa de Leis de forma detalhada, as datas de publicações, bem como, os horários de publicação dos referidos boletins, entre os meses de abril a julho.

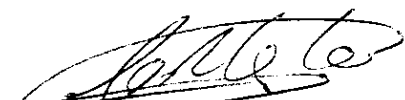
**Resposta:** Preliminarmente, cumpre salientar que as edições do Boletim Municipal Eletrônico são disponibilizadas no *site* da Administração Municipal, a partir das 10h das terças e sextas-feiras, atendendo ao disposto no Decreto nº 9572/17, que o regulamenta.

Outrossim, sempre que houver interesse público, poderão ocorrer publicações de edições extraordinárias, as quais serão disponibilizadas no mesmo horário das regulares.

Considerando que no período mencionado pelo nobre Edil requerente, ocorreram problemas técnicos que inviabilizaram o envio de material das Secretarias, bem como, ao acesso no sistema de diagramação, não é possível gerar o referido relatório.

No entanto, assim que ocorreu o restabelecimento do referido sistema, foram publicadas as edições do Boletim Municipal Eletrônico na página desta Administração Municipal.

G.P., em 16 de agosto de 2018.



**CARLOS ROBERTO TOSTO**

Chefe do Gabinete do Prefeito